

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITAL, PA, POLICLINICA SEDE E POLICLINICA LITORAL), PROGRAMA MELHOR EM CASA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, CUSTEADOS COM RECURSOS VINCULADOS ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 3.493 DE 10 DE ABRIL DE 2024, PORTARIA Nº 2.001/2017 QUE ALTERA A PORTARIA Nº 1.555/2013, PORTARIA Nº 1.545, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015, PORTARIA Nº 2.687 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 E COM RECURSOS PRÓPRIOS.

1 - Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Emily Emanuely Fogos Lima da Silva

Cargo: Coordenadora de Apoio Administrativo

Matrícula: 8223

Servidora Pública Municipal (X) Empresa terceirizada ()

2 – Descrição da necessidade da contratação:

A aquisição de medicamento é uma das ações da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que envolve práticas voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial, atendendo aos usuários das Unidades de Saúde com o quantitativo de acordo com a demanda existente de cada Unidade.

A importância dos medicamentos na instituição hospitalar torna-se vital, além de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, e sua falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

Dentre os medicamentos elencados neste objeto estão os medicamentos controlados, os quais são utilizados como anticonvulsivantes, antidepressivos, ansiolíticos, que são amplamente empregados nas várias linhas de cuidado ao paciente nas Unidades de Saúde.

Aquisição de medicamento para uso veterinário é necessário para realização de castrações no município, pois assim é possível obter o controle da natalidade dos animais e assim diminuir a população dos animais errantes e, conseqüentemente, os casos de violência, maus tratos e abandono, visando à proteção, preservação e qualidade de vida da saúde animal. Sendo assim, a presente aquisição é de suma importância, visando o funcionamento do Castramóvel, para prevenção de zoonoses provindas da superpopulação de animais de rua.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Desta forma, é imperativo viabilizar a aquisição de medicamentos, visando à regularidade de atendimento à população e funcionamento do Sistema de Saúde.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A previsão de compras do objeto em questão encontra-se prevista no item 178 do Plano Anual de Compras desta Administração, (<https://www.matadesaojoao.ba.gov.br/site/paginadinamica/paginadinamica-170520240820301775-Plano-de-Contrata-o-Anual>), qual segue anexo.

4 – Requisitos da Contratação:

Qualificação Técnica - Os licitantes deverão apresentar:

- Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou declarando ter o licitante realizado ou está realizando fornecimento pertinente e compatível em características, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados característicos com o objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.
- Apresentar autorização de funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;
- Apresentar autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitido pela ANVISA;
- Certificado de registro de estabelecimento comerciante de produtos veterinários no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o Regulamento aprovado pelo Decreto 5.053, de 22 de abril de 2004, alterado pelo Decreto 8840, de 24 de agosto de 2016;
- Registro ou inscrição do estabelecimento comercial no CFMV (Conselho Federal de Medicina Veterinária) ou CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária) correspondente aos Estados/Regiões onde funcionarem conforme Art. 1º e Art. 2º da Resolução nº 592, de 26 de junho de 1992 - do Conselho Federal de Medicina Veterinária.
- E outros documentos que poderão ser solicitados pela Comissão Permanente de Licitação.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Com relação às quantidades estimadas dos itens, foram mensuradas através do consumo dos últimos 12 (doze) meses, conforme exposto no ANEXO 1 deste ETP.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Das Formas:

- Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
- Forma 2 - Realizar licitação própria.

Da análise:

- Forma 1 - Verificamos que existem Atas de outros Órgãos com os itens que se pretende adquirir, porém não foram consideradas para Adesão, haja vista que, não foram encontrados todos os itens em uma única Ata, o que prejudicaria na gestão da mesma e na celeridade do processo de aquisição dos medicamentos.
- Forma 2 - É possível a realização de processo licitatório para firmar Ata de Registro de Preços.

Conclusão:

Considerando o exposto acima, conclui-se que se deve realizar licitação própria.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Com base na pesquisa de preço realizada, a estimativa do valor da contratação corresponde à R\$ 373.901,84 (trezentos e setenta e três mil novecentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

O detalhamento dos preços unitários referenciais encontra-se exposto o ANEXO 2 desde ETP

A memória de cálculo encontra-se no ANEXO 1 desde ETP.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Não se aplica.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A adjudicação será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos nas Unidades de Saúde.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A aquisição é a própria providência adotada diante das demandas. Desta forma, entendemos que, momentaneamente, não haverá necessidade de outro tipo de adequação ou providência a ser tomada, também levando em consideração que o órgão oferece ambiente propício ao fornecimento proposto

Os indicados ao acompanhamento e fiscalização das entregas deverão adequar seus conhecimentos para a correta verificação e análise do que está sendo fornecido, e deverão realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão, indicando possíveis melhorias para as futuras contratações.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Esta Administração já possui contrato firmado com empresa para prestação de serviços na coleta, transporte e destinação final do lixo hospitalar dos grupos “a”, “b” e “e”.

14 – Prorrogação (PRAZO E QUANTIDADE) e reajuste da Ata de Registro de Preços-ARP:

- Prazo de Vigência e Prorrogação de prazo e quantidade:

Visando a economicidade, eficiência administrativa e considerando a demanda, bem como a necessidade de assegurar o fornecimento ininterrupto dos materiais/serviços, a Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada de prazo por igual período e renovação de quantidade (conforme planilha abaixo), uma única vez, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que haja interesse da administração e vantajosidade da prorrogação.

- Critérios de Reajuste:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O valor da Ata de registro de Preços poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, após 12 (doze) meses a partir da data em que foi firmada, tomando-se por base a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

O reajuste visa garantir o equilíbrio econômico-financeiro da contratação e deverá ser aplicado após o transcurso de 12 (doze) meses contados da data de assinatura de Ata.

ITENS			PRIMEIRO ANO	SEGUNDO ANO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJETÁVEL	AMP	4.400	4.400
2	ACICLOVIR 50MG/G (5%) CREME	TB	160	160
3	AMINOFILINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML AMPOLA 10 ML - IM/IV	AMP	110	110
4	AMOXICILINA + CLAV. DE POTÁSSIO (500MG + 125MG) - COMP	COMP	35.000	35.000
5	AMOXICILINA 500 MG - CAPS	CAPS	55.000	55.000
6	AMPICILINA SODICA, PÓ 500 MG	AMP	220	220
7	AMPICILINA SODICA, PÓ INJETÁVEL 1G	AMP	330	330
8	AZITROMICINA DIIDRATADA 200MG/5ML 15ML C/ DILUENTE 9,2ML	FR	1.150	1.150
9	BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	330	330
10	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	COMP	56.150	56.150
11	CABERGOLINA 0,5MG	COMP	20	20
12	CARVÃO ATIVADO POTE COM 30G	POTE	40	40
13	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML	FR	1.000	1.000
14	CEFTRIAXONA 1G IM + DILUENTE 10 ML	F/A	880	880
15	CETAMINA INJETÁVEL 50 MG/ML - 10 ML	AMP	50	50
16	CETOCONAZOL 200MG - COMP	COMP	1.485	1.485
17	CETOCONAZOL CREME 20MG/G, TUBO DE 30G	TB	1.650	1.650
18	CETOPROFENO SOL. INJETÁVEL IV 100MG	F/A	9.240	9.240
19	CISATRACURIO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMP	28	28
20	CLONIDINA 0,100MG COMPRIMIDO	COMP	3.410	3.410
21	CLORIDRATO DE FLUFENAZINA 25MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	50	50
22	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML - 2ML IM/IV	AMP	6.600	6.600
23	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 10ML.	FR	48	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITENS			PRIMEIRO ANO	SEGUNDO ANO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE
24	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/2ML, AMPOLA 2ML	AMP	550	550
25	DIMENIDRINATO 50MG CP	COMP	660	660
26	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	AMP	220	220
27	ENROFLOXACINO 15 MG COMPRIMIDO- É UM ANTIBIÓTICO QUE POSSUI UM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA AS BACTÉRIAS E DISTINGUE-SE POR SUA RÁPIDA ABSORÇÃO, METABOLIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NO ORGANISMO. USO VETERINÁRIO. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.	CX	200	200
28	ENROFLOXACINO 5,00G ÁGUA PARA INJETÁVEIS 20 ML. ENROFLOXACINO 5% É UM ANTIBIÓTICO DA CLASSE DAS FLUOROQUINOLONAS QUE POSSUEM UM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO, SENDO O ENROFLOXACINO INDICADO PARA O TRATAMENTO DE UM GRANDE NÚMERO DE DOENÇAS INFECCIOSAS CAUSADAS POR BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, GRAMNEGATIVAS, MICOPLASMAS E ESPIROQUETAS SENSÍVEIS AO ENROFLOXACINO.	F/A	11	11
29	HIDROCORTISONA 10MG/G, CREME 30G	TB	400	400
30	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FR 30ML	FR	4.070	4.070
31	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML, AMPOLA 3ML	AMP	3.000	3.000
32	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML, AMPOLA 3ML	AMP	1.000	1.000
33	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO 2,5% , 5ML	FR	30	30
34	IOIMBINA- 10MG/ML INJETÁVEL 50ML A IOIMBINA É UM FÁRMACO ANTAGONISTA SELETIVO DOS RECEPTORES A2- ADRENÉRGICOS QUE EVITA QUE OS NEUROTRANSMISSORES INTERAJAM COM OS RECEPTORES REDUZINDO A ATIVIDADE NERVOUSA SIMPÁTICA. ELA REVERTE OS EFEITOS RELAXANTES DA XILAZINA E DA DETOMIDINA, SENDO DE GRANDE UTILIDADE NA MEDICINA VETERINÁRIA PARA A REVERSÃO DA ANALGESIA, SEDAÇÃO E RELAXAMENTO MUSCULAR CAUSADOS PELO USO DESSE GRUPO DE ANESTÉSICOS.	F/A	20	20
35	ISOFLURANO ANESTÉSICO SOLUÇÃO INALANTE / SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO. FRASCO ÂMBAR CONTENDO 100ML.	FR	2	2
36	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% GELÉIA 30G	TB	990	990
37	MAXICAM- 0,2% SOLUÇÃO INJETÁVEL CADA 20 ML. ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDE COM ATIVIDADE INIBIDORA SELETIVA DA CICLOXIGENASE-2 (COX2), QUE CONFERE UM DUPLO BENEFÍCIO TERAPÊUTICO, ANTIINFLAMATÓRIA, ANALGÉSICA E ANTIEXSUDATIVA COM MÍNIMOS EFEITOS GASTROLESIVOS OU ULCEROGÊNICOS.	FR	110	110
38	MELOXICAN 0,5MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS. ANTI-INFLAMATÓRIO À BASE DE MELOXICAM E SULFATO DE CONDROITINA AGE COMO ANALGÉSICO E ANTIEXSUDATIVO E REGENERADOR ARTICULAR; TRATA OSTEÍTES, ARTRITES, ARTRITES REUMATÓIDES E OSTEOARTRITES; PODE SER UTILIZADO PARA REPARAÇÃO DE FRATURAS E EM PÓS- OPERATÓRIO. USO VETERINÁRIO.	CX	220	220
39	MELOXICAN 2,0 MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS. ANTI-INFLAMATÓRIO À BASE DE MELOXICAM E SULFATO DE CONDROITINA AGE COMO ANALGÉSICO E ANTIEXSUDATIVO E REGENERADOR ARTICULAR; TRATA OSTEÍTES, ARTRITES, ARTRITES REUMATÓIDES E OSTEOARTRITES; PODE SER UTILIZADO PARA REPARAÇÃO DE FRATURAS E EM PÓS- OPERATÓRIO. USO VETERINÁRIO.	CX	220	220



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: EMILY EMANUELY FOGOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E031-946B-45AA-C0E9> e informe o código E031-946B-45AA-C0E9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITENS			PRIMEIRO ANO	SEGUNDO ANO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE
40	METILERGOMETRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	220	220
41	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDIO 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	660	660
42	NISTATINA 100.000 UI/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL	FR	55	55
43	NISTATINA, CREME VAGINAL 25.000 UI/G, TUBO COM 60 GRAMAS + APLICADOR	TB	1.000	1.000
44	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 GR - ENV	ENV	2.233	2.233
45	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALANTE 1ML/ML 100ML	FR	10	10
46	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) – CREME 50G	BG	330	330
47	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL	FR	1.320	1.320
48	TERBUTALINA, SULFATO DE, SOL. INJETÁVEL 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	200	200
49	TIABENDAZOL 50MG/G, POMADA 45G	TB	200	200
50	XILAZIN 2% SOL. INJ 50 ML. XILAZIN SEDATIVO E ANALGÉSICO MIORRELAXANTE À BASE DE CLORIDRATO DE XILAZINA 2% . POSSUI AÇÃO RÁPIDA E OFERECE ACENTUADO MIORRELAXAMENTO A NÍVEL CENTRAL, LEVANDO O ANIMAL A UM ESTADO DE SONOLÊNCIA.	FR	20	20

A licitação será realizada com base na demanda prevista para o primeiro ano de vigência. Caso, ao final desse período, a prorrogação da Ata se revele vantajosa para a Administração, poderá ser formalizada a prorrogação do prazo de vigência, com a consequente renovação dos quantitativos estimados para o segundo ano.

Informo que a quantidade estimada para o primeiro ano foi calculada com base no histórico de consumo dos últimos 12 meses, conforme demonstrado na Memória de Cálculo constante nos autos. A previsão para o segundo ano justifica-se pelos mesmos critérios.

Em caso de variação de consumo, a previsão de atualização para o segundo ano, poderá sofrer alterações do quanto constante no Art. 125 da Lei 14.133/21, que estipula alterações unilaterais de 25% do quanto contratado, ou de outras porcentagens com a plena anuência do contratado para este último.

15 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Entendemos que a contratação é viável, tendo em vista, que a aquisição é imprescindível para tratamento dos pacientes e sua ausência poderá comprometer a integridade física do usuário.

Com base nos elementos no presente documento de estudos preliminares, além de tecnicamente possível, fica evidenciando a viabilidade da contratação pretendida.





DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o técnico responsável pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado no item 01 e adiante assinante de tal declaração, declara ser viável a aquisição dos itens pretendidos, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, 01 de agosto de 2025.

SETOR DE COMPRAS / SECRETARIA DE SAÚDE

Emily Emanuely Fogos Lima da Silva
Coordenadora de Apoio Administrativo
Matrícula: 8223

